



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº AVR.0052/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a **Portaria nº 5.757, de 30 de outubro de 2014** que designa os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS, responsável pela implantação, acompanhamento e avaliação da flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em Educação do *Campus Avaré* do IFSP, com mandato de três anos, coincidente ao mandato da CISTA (2013/2016), conforme segue:

Destituindo:

MARCELO DIAS MARTINEZ – membro titular
TIAGO ALVES PEREIRA – membro suplente

Designando:

ISAÍAS ALESSANDRO RIBEIRO VEIGA – titular
THIAGO CAVALHEIRO MONTEBUGNOLI - suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

Publicado no Quadro de
Avisos do Câmpus Avaré em:

09/05/2016